



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO Nº 103-1-20-000411-1/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
DATA: 18/07/2014 HORÁRIO: 10:00 Horas

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, por sua Presidência, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 07, de 02 de janeiro de 2014, torna público que será realizada licitação na modalidade de TOMADA PREÇO, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global por item, do tipo "MENOR PREÇO", para fornecimento de materiais de limpeza, alimentícios, expediente e descartável de que trata o OBJETO, mediante condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇO e seus anexos, constante do Processo nº. 103-1-20-000411-1/2014. A sessão para recebimento dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas de preços terá início às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2014, Edifício Sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Trincheiras, nº. 43, Centro, João Pessoa-PB. Os interessados deverão entregar os envelopes fechados, até a hora marcada para abertura da Sessão, com a seguinte discriminação: Envelope nº. 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Envelope nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário, independentemente de qualquer comunicado. Esta Tomada de Preço é regida pela Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e pelas demais normas sobre licitação em vigor.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais sendo Lote 1 - Material de limpeza; Lote 2 - Gêneros Alimentícios; Lote 3 - Material de Expediente e Lote 4 - Material Descartável destinados à Câmara Municipal, conforme Projeto Básico, que constituem os Anexos I, II e III desta licitação.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO- ENVELOPE Nº 01

2.1 - O envelope contendo a documentação relativa a Habilitação, conforme preâmbulo desta Tomada de Preço, deverá conter os documentos discriminados nas alíneas "a" a "n" deste subitem, juntamente com os demais exigidos nos subitens subsequentes.

a) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo:

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º (CNPJ), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

(LOCAL E DATA)

(NOME E Nº IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL)

b) declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores, conforme modelo:

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º (CNPJ), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que até a presente data está cumprindo o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

(LOCAL E DATA)

(NOME E Nº IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL)

c) Se na condição de ser micro ou pequena empresa, declaração conforme modelo:

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º (CNPJ), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de(micro ou pequena empresa)....até a presente data, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer mudanças posteriores.

(LOCAL E DATA)

(NOME E Nº IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL)

d) declaração de que está ciente e concorda com os termos deste Edital conforme modelo:

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º (CNPJ), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que concorda com os termos desta Tomada de Preço nº/2009 e Anexos.

(LOCAL E DATA)

(NOME E Nº IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL)

e) 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado comprovando que a licitante executa ou executou fornecimentos de vulto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado.

- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND.
- g) Certidão Negativa Conjunta (Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- h) Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- i) Certidão Negativa junto ao Município onde é sediada a licitante.
- j) Certidão Negativa junto ao Estado onde é sediada a licitante.
- k) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.
- l) Certidão Negativa de Falência e Concordata com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- m) Contrato Social ou equivalente.
- n) Prestação de garantia de participação no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado, conforme art. 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2.2 - Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto produzida por fac-símile) autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou, mediante publicação em órgão da imprensa oficial.

2.3 - Os documentos deverão conter sua validade, quando isto não ocorrer a mesma será considerada de 30 (trinta) dias corridos a contar do dia subsequente ao da sua expedição.

2.4 - Se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz.

2.4.1 - Se a licitante for a Filial, todos os documentos deverão estar em nome da Filial.

2.4.2 - Não será permitida a participação de consórcio de empresas nesta licitação.

2.4.3 - Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim para todos os efeitos pela sua representada.

III - DA PROPOSTA

3 - A Proposta de Preços preenchida por meio mecânico ou elétrico-eletrônico e apresentada em português, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, devendo ainda conter o número de inscrição no CNPJ/MF, estar datada e assinada pelo representante legal da empresa proponente.

3.1 - A proposta deverá conter o seguintes elementos técnicos:

a) Orçamento detalhado, no qual deverão ficar discriminados quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais dos fornecimentos, que deverão observar as especificações relativas a cada item constantes do Memorial de Quantitativos / Planilha de Custos - Anexo I e Memorial Descritivo/Especificações - Anexo II. desta Tomada de Preço.

a.1) Os preços unitários e parciais de cada item deverão ser escritos em algarismos, e o preço global em algarismos e por extenso, na expressão monetária vigente no País, para execução completa dos fornecimentos;

3.2 - A proposta deverá conter ainda:

a) Prazo de validade de (sessenta) dias consecutivos, contados do recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, e a indicação do prazo de entrega dos materiais, que será de imediato e parcelada em atendimento às solicitações da Administração da Câmara Municipal.

3.3 - Na preparação de sua proposta comercial, o licitante deverá consignar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

3.4 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, respectivamente.

IV - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

4 - No ato da abertura da sessão de licitação, a comissão procederá a abertura dos envelopes relativos à habilitação, examinará e rubricará cada documento juntamente com os representantes credenciados.

4.1 - Serão inabilitadas as licitantes cujos documentos acima não atenderem às exigências deste edital.

4.2 - Não havendo desistência expressa das licitantes ao direito de recorrer na fase de habilitação, a sessão será suspensa lavrando-se a respectiva ata.

4.3 - Na hipótese prevista no subitem anterior, os envelopes contendo as propostas de preços serão rubricados em suas emendas pelos prepostos das licitantes presentes e pelos membros da comissão de licitação, ficando os mesmos sob a guarda da comissão para abertura em outra sessão a ser indicada na ata ou mediante informação às empresas licitantes (que pode ser por correspondência, fax ou por publicação).

4.4 - Não havendo interposição de recursos na fase de habilitação, a abertura dos envelopes contendo as propostas dar-se-á no segundo dia útil que suceder a data do vencimento do prazo recursal, independentemente de qualquer comunicado expresso ou publicação na imprensa oficial, prevalecendo o mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.5 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

4.5.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.5.2 - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 4.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

a) na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem 4.5.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

b) o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas de Pequeno Porte;

c) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão.

4.6 - Desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa das licitantes ao direito de recorrer, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas serão abertos e as propostas serão julgadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

4.7 - As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste edital e serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, sendo considerada vencedora da licitação a proponente que apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, respeitados os critérios para classificação estabelecidos neste edital e devendo a mesma estar em conformidade com o Memorial Descritivo - Especificações Técnicas - Anexo II, e as unidades e quantidades constantes do Memorial de Quantitativos / Planilha de Custos - Anexo I.

4.8 - As propostas que não atenderem as exigências desta licitação, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, serão desclassificadas.

4.9 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total resultante de cada item prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.10 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

4.11 - A Comissão de Licitação *poderá suspender a sessão* sempre que julgue necessário analisar os documentos e propostas oferecidos pelos licitantes, objetivando confirmar as informações prestadas, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes 1 e 2.

4.12 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com a finalidade precípua de determinar-se o vencedor, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento ou em outra sessão para a qual todos as licitantes habilitadas serão expressamente convocadas.

4.13 - As propostas de preços são irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações de preços ou nas condições estabelecidas.

V - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

5 - A autoridade competente da Câmara Municipal, à vista do relatório da Comissão de Licitação, proferirá sua decisão, confirmando ou não o resultado da

licitação, homologando o procedimento licitatório e adjudicando o objeto da licitação a empresa vencedora.

5.1 - Uma vez concluído o procedimento licitatório, será a licitante vencedora notificada, por escrito, para assinatura do termo de contrato, do qual farão parte integrante ainda que não transcritas, total ou parcialmente no referido instrumento, as condições estabelecidas neste Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

5.2 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório poderá, até a assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, se a Câmara Municipal tiver conhecimento de qualquer fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

VI - DA GARANTIA

6 - Caução dispensada nos termos do artigo 56, caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

VII - DAS SANÇÕES

7 - Dos atos decorrentes da participação nesta licitação e da execução do contrato, conforme o caso, poderão ser aplicadas as sanções discriminadas nos subitens 7.1 e 7.2, garantida a prévia defesa ao interessado no respectivo processo.

7.1 - O atraso injustificado na execução de cada etapa de fornecimento do material solicitado pela Câmara Municipal sujeitará o contratado à multa de mora no percentual de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente a data fixada para o término de cada etapa, calculado sobre o valor da contratação, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

a) Para efeitos do cálculo sobre o atraso serão considerados os dias corridos.

b) A multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser quitada pela Contratada, por uma das seguintes opções:

b.1) Pagamento em dinheiro junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal;

b.2) Descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal;

c) A multa a que alude este subitem não impede que a Câmara Municipal rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no subitem seguinte.

7.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por qualquer outra infração contratual exceto a prevista no subitem 7.1, poderá ser aplicada:

a) Advertência por escrito, quando o contratado praticar irregularidades de pequena monta, a critério da Câmara Municipal;

b) Multa administrativa no percentual de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;

c) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2.1 - A multa aludida na alínea “b” do subitem 7.2, será cobrada na mesma forma estabelecida para multa citada no subitem 7.1.

7.2.2 - A multa pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato deverá ser recolhida no setor financeiro da Câmara Municipal no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após o recebimento do comunicado escrito da decisão pela sua aplicação, não sendo recolhida neste prazo será cobrada judicialmente.

7.2.3 - O prazo para apresentação da prévia defesa, prevista no item 7, será de 05(cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

7.3 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será comunicada por escrito ao licitante infrator.

VIII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8 - Das decisões proferidas pela Administração da Câmara Municipal, decorrentes do presente certame, caberá recurso por escrito à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso, através do protocolo local da Câmara Municipal.

8.1 - Os recursos advindos de atos praticados pela Comissão de Licitação quando da habilitação ou inabilitação das licitantes, assim como do julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

8.2 - Interposto o recurso será o mesmo comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - Caberá representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

8.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos pela Câmara Municipal.

IX - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9 - A Câmara Municipal, dentro do prazo de validade da proposta ou da respectiva prorrogação e condições estabelecidas, convocará a licitante vencedora para, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que receber a convocação, assinar o termo de contrato.

9.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.2 deste edital, cumulativamente.

9.2 - É facultado à Câmara Municipal, quando a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço e prazo, ou

revogar a licitação independentemente da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.2 deste edital à primeira classificada.

9.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal.

X - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10 - O prazo para assinatura do contrato por parte do licitante vencedor será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação feita pela Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.1 - O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2014, contados a partir da sua assinatura.

10.2 - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - A despesa com a presente licitação correrá a conta da dotação orçamentária conferida à Câmara Municipal para o exercício de 2014, sob a seguinte Classificação da Despesa:01.131.5279.2471- Administração Geral da Câmara; 3.2.90.30.01- Material de Consumo

XII - DO PAGAMENTO

12 - O pagamento a licitante vencedora será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento do material devidamente atestado por Servidor designado pela Administração da Câmara Municipal.

12.1 - Os valores devidos pelos fornecimentos prestados serão monetariamente atualizados pela TR pro rata tempore, mediante a aplicação da fórmula contida no subitem 8.1.1, da IN/MARE nº 18, de 22/10/97, no período compreendido entre o dia previsto no item 13 deste Edital e do efetivo pagamento.

12.2 - O pagamento será efetuado segundo critérios e formas existentes na Câmara Municipal, após a apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal de Serviços/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a discriminação dos serviços concluídos;

12.3 - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para os fornecimentos, conforme Instrução Normativa Conjunta SRF/STN/SFC Nº 04, 20/08/97, alterada pela IN/SRF nº 28, de 01/03/99 e Lei Nº 9.430, de 27.12.96.

12.4 - A licitante vencedora e optante pelo SIMPLES não estará sujeita à retenção de que trata o subitem 12.3, devendo comprovar essa condição mediante apresentação de cópia autenticada do termo de opção, bem como da cópia do DARF-SIMPLES devidamente quitado, relativa ao mês da última competência vencida.

12.5 - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas, no verso, pelo servidor da Câmara Municipal responsável pelo acompanhamento e fiscalização

dos fornecimentos, desde que estes tenham sido executados a contento, sem o que não poderá ser feito o pagamento correspondente.

XIII - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

13. - Não se admitirá repactuação de preços, uma vez que a vigência contratual expirar-se-á em 31/12/2014, contados a partir do 5º dia da assinatura contratual, inexistindo, assim, o interregno mínimo de 12 (doze) meses.

XIV - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

14 - A Câmara Municipal, através do seu quadro técnico, prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, através do telefone (083)3218-6302 ou *através do e-mail: cpl@cmjp.pb.gov.br*

14.1 - Se por ocasião do exame do projeto básico fornecido pela Câmara Municipal, for constatada qualquer falha, os interessados nesta licitação deverão dirimir as dúvidas que porventura surgirem, no endereço mencionado no item anterior, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data marcada para realização da licitação. Não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores relativas aos quantitativos.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

15. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa vencedora da licitação, a Câmara Municipal deverá ser comunicada por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos a execução dos serviços.

15.1 - Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto da presente licitação.

15.2 - A subcontratação parcial poderá ser admitida desde que haja a concordância do contratante e a responsabilidade solidária da contratada, que responderá com exclusividade pela fiel execução da integralidade dos fornecimentos objeto deste edital e do contrato.

15.3 - A licitante contratada, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na presente obra até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

15.4 - O envelope contendo a proposta de preços da licitante inabilitada lhe será devolvido, fechado, mediante recibo, ou inutilizado se não procurado pela proponente no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos que se seguirem à data limite para interposição de recurso ou após o seu respectivo julgamento, conforme o caso.

15.5 - Concluída a fase de habilitação das concorrentes e abertas as propostas de preços, não cabe desclassificar as licitantes por motivos relacionados à habilitação, bem como não cabe às licitantes desistirem das propostas ofertadas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

15.6 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

15.7 - O licitante vencedor, cujo prazo de validade da proposta esteja para ser vencido, poderá solicitar a autoridade competente da Câmara Municipal, por escrito, a prorrogação da mesma, devendo protocolar o pedido em até 10 dias consecutivos antes de esgotado o prazo de validade da proposta.

15.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.9 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente na Câmara Municipal.

15.10 - Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

15.11 - Todas as despesas decorrentes da contratação ficarão exclusivamente a cargo da licitante contratada, a qual caberá, ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto as leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, etc.

15.12 - Será assegurado à Câmara Municipal, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização dos fornecimentos dos materiais licitados.

15.13 - A contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

15.14 - A entrega à comissão dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços implica em pleno e total conhecimento das condições onde será entregue os materiais.

15.15 - A Comissão de Licitação, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

15.16 - Todos os fornecimentos dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, após o recebimento e aceite por servidor designado, deverão estar de acordo com o solicitado, oportunidade em que a licitante faturará só, e somente só, pelos materiais efetivamente entregues, ocorrendo, ainda, que todo material licitado poderá não ser utilizado até 31/12/2014.

16.21 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Projeto Básico;
- Anexo II - Modelo de Proposta
- Anexo III - Planilhas de Custos Anexas às Propostas
- Anexo IV - Minuta do Contrato.

João Pessoa(Pb), 01 de julho de 2014.

PAULO VASCONCELOS
Presidente da CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (diversos), para atender todas as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa, conforme descrição e especificações descritas neste projeto.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Almoxarifado, planeja a reposição do estoque dos materiais de consumo (diversos), necessários para atender as demandas desta Casa Legislativa.

3. TABELA DOS LOTES:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	MATERIAL DE LIMPEZA
02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
03	MATERIAL DE EXPEDIENTE
04	MATERIAL DESCARTÁVEL

4. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES A SEREM ADQUIRIDOS:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano e registro no ministério da saúde. Marca: Brilux, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 1 litro x 12und.	CX	60
02	ALCOOL LIQUIDO 70% Material álcool etílico hidratado, Aplicação: produto limpeza doméstica, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano, registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 Litro x12und	CX	30
03	AROMATIZADOR DE AR , para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC clorofluorcarbono de ar, dupla ação. Embalagem: no mínimo 360 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bombril, Air Wick ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 360ml x12und	CX	100
04	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO , formato 23cmX20,5cm, 2 dobras branco, 100% celulose. Embalagem com 1000 folhas	FD	200
05	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Casa Perfumado, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	UND	5000
06	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco	CX	06

	plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Marca: Peroba, Destac, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 12 X 200ml		
07	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300 mts) - Folha simples, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade. Medindo 10 cm de largura. Embalagem: 08 rolos x 300metros	FARD O	150
08	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml , neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, prazo de validade mínima de 1 (um) ano, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. (Tipo: Ypê, Invicto, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) Embalagem de 24 X 500ml	CX	20
09	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS , polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça e alça de metal.	UND	10
10	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS , sintética dupla face, um lado em espuma poliuretana e outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas (100x70x20)mm. Acondicionadas em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto. data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: caixa de 60 und	CX	10
11	SABÃO EM PÓ 500gr. , biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano Marca: OMO, INVICTO, IPÊ ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem: 24x500gr	CX	70
12	CESTO TELADO (LIXEIRA) , sem tampa, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	UND	30
13	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA , saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40 cm.	DZ	55
14	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES , Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Marca: Personal, Neve, Fofinho ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem: FARDO 16 PACOTES	FD	600
15	FLANELA 100% ALGODÃO, para limpeza tamanho 30x50cm de comprimento. Embalagem: 1 dúzia	DZ	55
16	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO MEDIO; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Embalagem com PAR.	PÇ	100
17	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO GRANDE; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PÇ	100
18	VASSOURA EM NYLON , com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo domestica.	DZ	05
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo com 1000 und	FD	100

20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 60 litros. Embalagem: fardo com 1000 und.	FD	100
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ml para pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. (Tipo Veja, Limpol, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) Embalagem: 12x500ml	CX	85
22	ÁCIDO MURIÁTICO , para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano.	LT	10
23	OLEO DE PEROBA 200ml , composto a base de mineral, vegetal e solvente; com consistência líquida; do tipo aromatizante; utilizado para lustrar moveis e madeiras em geral. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 24x100ml	CX	04
24	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ml , composição; parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, alcalinizante, agente nivelador, fragrância, 1,2 benzotiazolin-3-ona e água. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 12x750ml	CX	75
25	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA - Composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face e clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Gramatura: 240g/m2.	UND	300

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Açúcar Triturado: embalagem de 1Kg; sem enxofre, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Estar acondicionado em saco plástico atóxico com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses; de primeira qualidade; embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução nº. 12/78 da CNNPA. Marca: Alegre ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	Kg	5.000
02	Café Torrado e Moído (EXTRA FORTE). Alto vácuo. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, com selo de pureza da ABIC. Marca: São Braz ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	Pct.	3.000
03	LEITE em pó integral , de primeira qualidade, com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Nestle ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	Lata	300
04	Chá Maçã e Canela - Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	Pct	200
05	Chá de Hortelã Embalagens: Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho.	Pct	200

	Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.		
06	Chá de Camomila Embalagens: Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	100
07	Chá de Capim Cidreira Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	100
08	Chá Verde com Menta Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200
09	Chá Verde com Limão Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
01	APONTADOR DE LAPIS C/ RESERVATORIO - Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	5	CX
02	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1500	UND
03	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1500	UND
04	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	500	UND
05	CD-R. GRAVAVEL , gravação de 1x-52x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1000	UND
06	CD-RW. REGRAVAVEL , gravação de 4x-12x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	200	UND
07	CAPA EM ACRILICO PARA CD/DVD , em acrílico transparente, formato slim. Embalagem: Caixa 100 und	50	CX
08	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0, com dados de	400	CX

	identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und		
09	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 4/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und	400	CX
10	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 8/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 25 und	100	CX
11	COLA LIQUIDA BRANCA , lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, com bico economizador, peso liquido 90g. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	60	UND
12	COLA TIPO BASTAO , base giratória, lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, peso liquido 10g. Prazo de validade mínima de 01 ano.	200	UND
13	DVD+RW REGRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 8x. . Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND
14	DVD-R GRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 1x-4x. . Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	2000	UND
15	ENVELOPE BRANCO CARTA , medindo 114 x162mm, papel off set, gramatura 75g/m². Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 1000 und	45	CX
16	ENVELOPE CONVITE BRANCO REF: 90 , medindo 160 x 235mm, Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 500 und	40	CX
17	ENVELOPE SACO BRANCO , medindo 200 x 280mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	3500	UND
18	ENVELOPE SACO PARDO , Tamanho: 162mmX229mm; Gramatura: 80 gramas. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND
19	ENVELOPE SACO KRAFT OURO , gramatura 80g formato: 260mmX360mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND
20	ENVELOPE SACO OFFSET BRANCO , gramatura 90g, formato: 240mmX340mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	2000	UND
21	EXTRATOR DE GRAMPO , tipo espátula, em aço cromado, dimensão 15cm.	50	UND
22	ETIQUETA BRANCAO AUTO ADESIVA , em folha A4, medindo (101,6x33,9)mm, c/ 2 colunas e 14 etiquetas. marca: PIMACO ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 100 folhas	150	CX
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , medindo 48mmx45m, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) , medindo 12mmx20m, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	100	UND
25	GRAMPEADOR DE MESA , preto, para grampo 26/6, medindo	80	UND

	no mínimo (20,0x4,5x9,0cm) capacidade para grampear até 25 folhas g/m², com mola interna de metal, corpo de metal, apoio de plástico. Marca: HELIOS CARBEX ou superior com o mesmo padrão de qualidade.		
26	LAPISEIRA PROFISSIONAL , para mina de grafite diâmetro 0,9mm, com clips removível e borracha de apagar, com mecanismo de avanço automático, corpo plástico. Tipo: Pentel ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	01	CX
27	MARCA TEXTO AMARELO (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX
28	MARCA TEXTO VERDE (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX
29	PAPEL FORMATO A4, de alta alvura ,(medindo 210 x297 mm), gramatura 75 g/m², aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	145	CX
30	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 4 Blocos de 34,9 mm x 47,6 mm - 100 folhas cada	200	UND
31	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 01 Bloco de 76 mm x 76 mm - 100 folhas cada	200	UND
32	PAPEL LINHO BRANCO , tamanho A4, 210x297mm, gramatura 120g. Embalagem: C/ 1000 folhas	60	PCT
33	PASTA PLÁSTICA TIPO POLIONDA 55 mm, escolar, ofício, c/ elástico e abas - 335mm X 245mm X 55mm	100	UND
34	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40 mm, escolar, ofício c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 40mm	100	UND
35	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 mm, escolar, ofício, c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 18mm	100	UND
36	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE 245X367mm, vareta plástica	100	UND
37	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO C/ FERRAGEM 285mm X 345mm X 80mm	100	UND
38	LIVRO ATA c/ 100 folhas, 205 mm x 300 mm. marca: TILIBRA ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	30	UND
39	LÁPIS PRETO Nº2, escrita grafite ,formato redondo e sem borracha apagadora. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	300	UND
40	BORRACHA BRANCA , macia, especial para apagar escrita a lápis, dimensões aproximadas de 34 x 22 x 8mm, com variação admitida de +/- 2mm.	100	UND
41	CORRETIVO LÍQUIDO 18ml , secagem rápida, a base de água e pigmentos brancos, não tóxico. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	10	CX
42	PAPEL OFICIO 2 BRANCO ,(medindo 216 x330 mm), gramatura 75 g/m², aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	70	CX
43	PAPEL A4 BRANCO , (medindo 210 x 297 mm), gramatura 90 g/m², aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em	70	CX

	caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.		
--	---	--	--

LOTE 04 - MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
01	COPO plástico descartável transparente estriado, para água, capacidade 180 ml , não tóxico, dentro dos padrões de qualidade ABNT. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 2500 copos	300	CX
02	COPO plástico descartável, para café, capacidade 50ml , boca 52mm, altura 41mm, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Produto Normalizado. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 5000 copos	200	CX
03	Copo plástico descartável cristal 200ml, produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca: COPOS NOBRES ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/1000 copos (40x25)	100	CX
04	Copo plástico descartável cristal 60ml, dimensões: Ø54 diâmetro x 46 altura , produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca: PRA FESTA ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 400 copos (20x20)	100	CX

5. CUSTO ESTIMADO POR LOTES:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano e registro no ministério da saúde. Marca: Brilux, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 1 litro x 12und.	CX	60	21,15	1.269,00
02	ALCOOL LIQUIDO 70% Material álcool etílico hidratado, Aplicação: produto limpeza doméstica, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano, registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 Litro x12und	CX	30	62,10	1.863,00
03	AROMATIZADOR DE AR , para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC clorofluorcarbono de ar, dupla ação. Embalagem: no mínimo 360 ml,	CX	100	80,10	8.010,00

	com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bombril, Air Wick ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 360ml x12und				
04	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO , formato 23cmX20,5cm, 2 dobras branco, 100% celulose. Embalagem com 1000 folhas	FD	200	12,75	2.550,00
05	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Casa Perfumado, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	UND	5000	3,25	16.225,00
06	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Marca: Peroba, Destac, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 12 X 200ml	CX	06	36,90	221,40
07	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300 mts) - Folha simples, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade. Medindo 10 cm de largura. Embalagem: 08 rolos x 300metros	FARD O	150	27,70	4.155,00
08	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml , neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, prazo de validade mínima de 1 (um) ano, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. (Tipo: Ypê, Invicto, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) Embalagem de 24 X 500ml	CX	20	32,40	648,00
09	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS , polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça e alça de metal.	UND	10	4,95	49,50
10	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS , sintética dupla face, um lado em espuma poliuretana e outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas (100x70x20)mm. Acondicionadas em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto. data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano.	CX	10	27,00	270,00

	Embalagem: caixa de 60 und				
11	SABÃO EM PÓ 500gr. , biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano Marca: OMO, INVICTO, IPÊ ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem: 24x500gr	CX	70	54,60	3.822,00
12	CESTO TELADO (LIXEIRA) , sem tampa, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	UND	30	3,90	117,00
13	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA , saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40 cm.	DZ	55	37,80	2.079,00
14	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES , Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Marca: Personal, Neve, Fofinho ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem: FARDO 16 PACOTES	FD	600	37,20	22.320,00
15	FLANELA 100% ALGODÃO, para limpeza tamanho 30x50cm de comprimento. Embalagem: 1 dúzia	DZ	55	16,20	891,00
16	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO MEDIO; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Embalagem com PAR.	PÇ	100	4,50	450,00
17	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO GRANDE; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PÇ	100	4,50	450,00
18	VASSOURA EM NYLON , com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo domestica.	DZ	05	56,70	283,50
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo com 1000 und	FD	100	172,50	17.250,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 60 litros. Embalagem: fardo com 1000 und.	FD	100	105,00	10.500,00
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ml para pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. (Tipo Veja, Limpol, Ipê ou	CX	85	34,35	2.919,75

	equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) Embalagem: 12x500ml				
22	ÁCIDO MURIÁTICO , para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano.	LT	10	3,15	31,50
23	OLEO DE PEROBA 200ml , composto a base de mineral, vegetal e solvente; com consistência líquida; do tipo aromatizante; utilizado para lustrear moveis e madeiras em geral. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 24x100ml	CX	04	101,70	406,80
24	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ml , composição;/; parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, alcalinizante, agente nivelador, fragrância, 1,2 benzotiazolin-3-ona e água. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 12x750ml	CX	75	35,55	2.666,25
25	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA - Composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face e clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Gramatura: 240g/m2.	UND	300	12,00	3.600,00
LOTE 01 - VALOR ESTIMADO TOTAL R\$					103.072,70

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	Açúcar Triturado : embalagem de 1Kg; sem enxofre, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Estar acondicionado em saco plástico atóxico com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses; de primeira qualidade; embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução n°. 12/78 da CNNPA. Marca: Alegre ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	Kg	5.000	2,10	10.500,00
02	Café Torrado e Moído (EXTRA FORTE) . Alto vácuo. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, com selo de pureza da ABIC. Marca: São Braz ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	Pct.	3.000	2,85	8.550,00
03	LEITE em pó integral , de primeira qualidade, com 400 g. Acondicionado em embalagem	Lata	300	15,00	4.500,00

	original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Nestle ou superior com os mesmo padrões de qualidade.				
04	Chá Maçã e Canela - Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	200	2,20	440,00
05	Chá de Hortelã Embalagens: Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	200	2,20	440,00
06	Chá de Camomila Embalagens: Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	100	2,20	220,00
07	Chá de Capim Cidreira Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	100	2,20	220,00
08	Chá Verde com Menta Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200	2,20	440,00
09	Chá Verde com Limão Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200	2,20	440,00
LOTE 02 - VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 25.750,00					

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
------	-----------	-------	------	-------------------------------	----------------------------

01	APONTADOR DE LAPIS C/ RESERVATORIO - Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	5	CX	15,60	78,00
02	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1500	UND	0,55	825,00
03	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1500	UND	0,55	825,00
04	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	500	UND	0,55	275,00
05	CD-R. GRAVAVEL , gravação de 1x-52x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1000	UND	0,59	590,00
06	CD-RW. REGRAVAVEL , gravação de 4x-12x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	200	UND	1,95	390,00
07	CAPA EM ACRILICO PARA CD/DVD , em acrílico transparente, formato slim. Embalagem: Caixa 100 und	50	CX	119,00	5.950,00
08	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und	400	CX	1,49	596,00
09	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 4/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und	400	CX	1,49	596,00
10	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 8/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 25 und	100	CX	1,40	140,00
11	COLA LIQUIDA BRANCA , lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, com bico economizador, peso liquido 90g. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	60	UND	0,99	59,40
12	COLA TIPO BASTAO , base giratória, lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, peso liquido 10g. Prazo de validade mínima de 01 ano.	200	UND	0,60	120,00

13	DVD+RW REGRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 8x. . Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND	3,80	190,00
14	DVD-R GRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 1x-4x. . Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	2000	UND	1,35	2.700,00
15	ENVELOPE BRANCO CARTA , medindo 114 x162mm, papel off set, gramatura 75g/m². Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 1000 und	45	CX	45,00	2.025,00
16	ENVELOPE CONVITE BRANCO REF: 90 , medindo 160 x 235mm, Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 500 und	40	CX	135,00	5.400,00
17	ENVELOPE SACO BRANCO , medindo 200 x 280mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	3500	UND	0,15	525,00
18	ENVELOPE SACO PARDO , Tamanho: 162mmX229mm; Gramatura: 80 gramas. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND	0,07	70,00
19	ENVELOPE SACO KRAFT OURO , gramatura 80g formato: 260mmX360mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND	0,22	220,00
20	ENVELOPE SACO OFFSET BRANCO , gramatura 90g, formato: 240mmX340mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	2000	UND	0,18	360,00
21	EXTRATOR DE GRAMPO , tipo espátula, em aço cromado, dimensão 15cm.	50	UND	0,75	37,50
22	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA , em folha A4, medindo (101,6x33,9)mm, c/ 2 colunas e 14 etiquetas. marca: PIMACO ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 100 folhas	150	CX	27,30	4.095,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , medindo 48mmx45m, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND	2,40	120,00
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) , medindo 12mmx20m, embalagem	100	UND	0,60	60,00

	com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.				
25	GRAMPEADOR DE MESA , preto, para grampo 26/6, medindo no mínimo (20,0x4,5x9,0cm) capacidade para grampear até 25 folhas g/m ² , com mola interna de metal, corpo de metal, apoio de plástico. Marca: HELIOS CARBEX ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	80	UND	15,00	1.200,00
26	LAPISEIRA PROFISSIONAL , para mina de grafite diâmetro 0,9mm, com clips removível e borracha de apagar, com mecanismo de avanço automático, corpo plástico. Tipo: Pentel ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	01	CX	210,00	210,00
27	MARCA TEXTO AMARELO (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX	18,90	567,00
28	MARCA TEXTO VERDE (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX	18,90	567,00
29	PAPEL FORMATO A4, de alta alvura , (medindo 210 x297 mm), gramatura 75 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	145	CX	112,50	16.312,50
30	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 4 Blocos de 34,9 mm x 47,6 mm - 100 folhas cada	200	UND	2,90	580,00
31	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 01 Bloco de 76 mm x 76 mm - 100 folhas cada	200	UND	2,20	440,00
32	PAPEL LINHO BRANCO , tamanho A4, 210x297mm, gramatura 120g. Embalagem: C/ 1000 folhas	60	PCT	273,00	16.380,00
33	PASTA PLÁSTICA TIPO POLIONDA 55 mm, escolar, ofício , c/ elástico e abas - 335mm X 245mm X 55mm	100	UND	2,99	299,00
34	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40 mm, escolar, ofício c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 40mm	100	UND	2,59	259,00
35	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 mm, escolar, ofício , c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 18mm	100	UND	1,99	199,00
36	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE 245X367mm, vareta plástica	100	UND	2,95	295,00

37	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO C/ FERRAGEM 285mm X 345mm X 80mm	100	UND	1,75	175,00
38	LIVRO ATA c/ 100 folhas, 205 mm x 300 mm. marca: TILIBRA ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	30	UND	8,99	269.70
39	LÁPIS PRETO Nº2, escrita grafite , formato redondo e sem borracha apagadora. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	300	UND	0,25	75,00
40	BORRACHA BRANCA , macia, especial para apagar escrita a lápis, dimensões aproximadas de 34 x 22 x 8mm, com variação admitida de +/- 2mm.	100	UND	0,39	39,00
41	CORRETIVO LÍQUIDO 18ml , secagem rápida, a base de água e pigmentos brancos, não tóxico. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	10	CX	17,88	178,80
42	PAPEL OFICIO 2 BRANCO , (medindo 216 x330 mm), gramatura 75 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	70	CX	123,75	8.662,50
43	PAPEL A4 BRANCO , (medindo 210 x 297 mm), gramatura 90 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	70	CX	121,00	8.470,00
LOTE 03 - VALOR ESTIMADO TOTAL R\$					81.425,40

LOTE 04 - MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
01	COPO plástico descartável transparente estriado, para água, capacidade 180 ml , não tóxico, dentro dos padrões de qualidade ABNT. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 2500 copos	300	CX	51,60	15.480,00
02	COPO plástico descartável, para café, capacidade 50ml , boca 52mm, altura 41mm, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Produto Normalizado. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 5000 copos	200	CX	56,25	11.250,00
03	Copo plástico descartável cristal 200ml, produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca:	100	CX	298,00	29.800,00

	COPOS NOBRES ou superior com os mesmo padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/1000 copos (40x25)				
04	Copo plástico descartável cristal 60ml, dimensões: Ø54 diametro x 46 altura , produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca: PRA FESTA ou superior com os mesmo padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 400 copos (20x20)	100	CX	169,00	16.900,00
LOTE 04 - VALOR ESTIMADO TOTAL R\$					73.430,00

6. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. LOTE 01 - R\$ **103.072,70**

4.2. LOTE 02 - R\$ **25.750,00**

4.3. LOTE 03 - R\$ **81.425,40**

4.4. LOTE 04 - R\$ **73.430,00**

4.5. VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES - R\$ 283.678,10

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de forma parcelada e imediata, de acordo com a solicitação da administração da Câmara Municipal de João Pessoa, oportunidade em que a empresa faturará mensalmente só, e somente só, pelo material solicitado e efetivamente entregue, podendo, ainda, não ser solicitado todo o material licitado.

7.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

8.1. O material deverá ser entregue em dias úteis, no horário de 08h às 17h no local abaixo indicado:

ANEXO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Rua das Trincheiras, 221
Bairro: Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

9. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

9.1. O recebimento dos produtos estará condicionado à conferência qualitativa e quantitativa, obrigando o licitante a substituir eventuais itens danificados ou fora dos padrões previamente aprovados.

João Pessoa, 01 de julho de 2014

Edilson Santos Oliveira
Coordenador de Compras e Almoxarifado
Mat: 0012820

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA.....
CNPJ.....
INSCRIÇÕES (ESTADUAL E/OU MUNICIPAL).....
END.....

PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA-PB

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

(EMPRESA)....., CNPJ....., sediada à (Rua, Avenida)....., tendo
examinado o Edital, vem apresentar a proposta para fornecimento dos
materiais de consumo conforme planinha(s) anexa(s):

Lote 1 - R\$ (.....)
Lote 2 - R\$ (.....)
Lote 3 - R\$ (.....)
Lote 4 - R\$ (.....)

Outrossim, declara que:

g) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra
(inclusive Leis Sociais), materiais, seguros, impostos e demais encargos
necessários à perfeita execução de todos os fornecimentos;

h) concordamos em manter a validade desta proposta por um
período de 60 (sessenta) dias, contados da data final prevista para sua
entrega;

i) que os fornecimentos serão executados no prazo de acordo com o
Edital, a contar da emissão da ordem de fornecimento;

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um
compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Local..... de 2014

Assinatura e carimbo do
Responsável pela empresa

(OBS.: Em papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO III

PLANILHAS ANEXAS À PROPOSTA

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano e registro no ministério da saúde. Marca: Brilux, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 1 litro x 12und.	CX	60			
02	ALCOOL LIQUIDO 70% Material álcool etílico hidratado, Aplicação: produto limpeza doméstica, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano, registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 Litro x12und	CX	30			
03	AROMATIZADOR DE AR , para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC clorofluorcarbono de ar, dupla ação. Embalagem: no mínimo 360 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bombril, Air Wick ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 360ml x12und	CX	100			
04	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO , formato 23cmX20,5cm, 2 dobras branco, 100% celulose. Embalagem com 1000 folhas	FD	200			
05	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Casa Perfumado, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	UND	5000			
06	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá	CX	06			

	<p>conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Marca: Peroba, Destac, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.</p> <p>Embalagem de 12 X 200ml</p>				
07	<p>PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300 mts) - Folha simples, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade. Medindo 10 cm de largura.</p> <p>Embalagem: 08 rolos x 300metros</p>	FARD O	150		
08	<p>DETERGENTE LÍQUIDO 500ml, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, prazo de validade mínima de 1 (um) ano, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. (Tipo: Ypê, Invicto, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.)</p> <p>Embalagem de 24 X 500ml</p>	CX	20		
09	<p>BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça e alça de metal.</p>	UND	10		
10	<p>ESPONJA PARA LAVAR PRATOS, sintética dupla face, um lado em espuma poliuretana e outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas (100x70x20)mm. Acondicionadas em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto. data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano.</p> <p>Embalagem: caixa de 60 und</p>	CX	10		
11	<p>SABÃO EM PÓ 500gr., biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano Marca: OMO, INVICTO, IPÊ ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.</p> <p>Embalagem: 24x500gr</p>	CX	70		
12	<p>CESTO TELADO (LIXEIRA), sem tampa, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto</p>	UND	30		
13	<p>SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40 cm.</p>	DZ	55		
14	<p>PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A</p>	FD	600		

	embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Marca: Personal, Neve, Fofinho ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem: FARDO 16 PACOTES				
15	FLANELA 100% ALGODÃO, para limpeza tamanho 30x50cm de comprimento. Embalagem: 1 dúzia	DZ	55		
16	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO MEDIO; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Embalagem com PAR.	PÇ	100		
17	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO GRANDE; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PÇ	100		
18	VASSOURA EM NYLON, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo domestica.	DZ	05		
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo com 1000 und	FD	100		
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 60 litros. Embalagem: fardo com 1000 und.	FD	100		
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ml para pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. (Tipo Veja, Limpol, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) Embalagem: 12x500ml	CX	85		
22	ÁCIDO MURIÁTICO, para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano.	LT	10		
23	OLEO DE PEROBA 200ml, composto a base de mineral, vegetal e solvente; com consistência líquida; do tipo aromatizante; utilizado para lustrar moveis e madeiras em geral. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 24x100ml	CX	04		
24	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ml, composição;/ parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, alcalinizante, agente nivelador, fragrância, 1,2 benzotiazolin-3-	CX	75		

	ona e água. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 12x750ml					
25	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA - Composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face e clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Gramatura: 240g/m2.	UND	300			
LOTE 01 - VALOR TOTAL R\$						

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Açúcar Triturado: embalagem de 1Kg; sem enxofre, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Estar acondicionado em saco plástico atóxico com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses; de primeira qualidade; embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução nº. 12/78 da CNNPA. Marca: Alegre ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Kg	5.000			
02	Café Torrado e Moído (EXTRA FORTE). Alto vácuo. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, com selo de pureza da ABIC. Marca: São Braz ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct.	3.000			
03	LEITE em pó integral, de primeira qualidade, com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Nestle ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Lata	300			
04	Chá Maçã e Canela - Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	200			
05	Chá de Hortelã Embalagens: Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá,	Pct	200			

	LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.					
06	Chá de Camomila Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	100			
07	Chá de Capim Cidreira Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	100			
08	Chá Verde com Menta Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200			
09	Chá Verde com Limão Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200			
LOTE 02 - VALOR TOTAL R\$						

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	APONTADOR DE LAPIS C/ RESERVATORIO - Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	5	CX			
02	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1500	UND			
03	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente	1500	UND			

	15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.				
04	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	500	UND		
05	CD-R. GRAVAVEL , gravação de 1x-52x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1000	UND		
06	CD-RW. REGRAVAVEL , gravação de 4x-12x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	200	UND		
07	CAPA EM ACRILICO PARA CD/DVD , em acrílico transparente, formato slim. Embalagem: Caixa 100 und	50	CX		
08	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und	400	CX		
09	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 4/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und	400	CX		
10	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 8/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 25 und	100	CX		
11	COLA LIQUIDA BRANCA , lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 90g. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	60	UND		
12	COLA TIPO BASTAO , base giratória, lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, peso líquido 10g. Prazo de validade mínima de 01 ano.	200	UND		
13	DVD+RW REGRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 8x. . Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND		
14	DVD-R GRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 1x-4x. . Prazo de validade mínima de 01 ano.	2000	UND		

	Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.				
15	ENVELOPE BRANCO CARTA , medindo 114 x162mm, papel off set, gramatura 75g/m ² . Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 1000 und	45	CX		
16	ENVELOPE CONVITE BRANCO REF: 90 , medindo 160 x 235mm, Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 500 und	40	CX		
17	ENVELOPE SACO BRANCO , medindo 200 x 280mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	3500	UND		
18	ENVELOPE SACO PARDO , Tamanho: 162mmX229mm; Gramatura: 80 gramas. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND		
19	ENVELOPE SACO KRAFT OURO , gramatura 80g formato: 260mmX360mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND		
20	ENVELOPE SACO OFFSET BRANCO , gramatura 90g, formato: 240mmX340mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	2000	UND		
21	EXTRATOR DE GRAMPO , tipo espátula, em aço cromado, dimensão 15cm.	50	UND		
22	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA , em folha A4, medindo (101,6x33,9)mm, c/ 2 colunas e 14 etiquetas. marca: PIMACO ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 100 folhas	150	CX		
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , medindo 48mmx45m, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND		
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) , medindo 12mmx20m, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	100	UND		
25	GRAMPEADOR DE MESA , preto, para grampo 26/6, medindo no mínimo (20,0x4,5x9,0cm) capacidade para grampear até 25 folhas g/m ² , com mola	80	UND		

	interna de metal, corpo de metal, apoio de plástico. Marca: HELIOS CARBEX ou superior com o mesmo padrão de qualidade.				
26	LAPISEIRA PROFISSIONAL , para mina de grafite diâmetro 0,9mm, com clips removível e borracha de apagar, com mecanismo de avanço automático, corpo plástico. Tipo: Pentel ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	01	CX		
27	MARCA TEXTO AMARELO (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX		
28	MARCA TEXTO VERDE (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX		
29	PAPEL FORMATO A4, de alta alvura , (medindo 210 x297 mm), gramatura 75 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	145	CX		
30	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 4 Blocos de 34,9 mm x 47,6 mm - 100 folhas cada	200	UND		
31	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 01 Bloco de 76 mm x 76 mm - 100 folhas cada	200	UND		
32	PAPEL LINHO BRANCO , tamanho A4, 210x297mm, gramatura 120g. Embalagem: C/ 1000 folhas	60	PCT		
33	PASTA PLÁSTICA TIPO POLIONDA 55 mm, escolar, ofício , c/ elástico e abas - 335mm X 245mm X 55mm	100	UND		
34	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40 mm, escolar, ofício c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 40mm	100	UND		
35	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 mm, escolar, ofício , c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 18mm	100	UND		
36	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE 245X367mm, vareta plástica	100	UND		
37	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO C/ FERRAGEM 285mm X 345mm X 80mm	100	UND		
38	LIVRO ATA c/ 100 folhas, 205 mm x 300 mm. marca: TILIBRA ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	30	UND		

39	LÁPIS PRETO Nº2, escrita grafite, formato redondo e sem borracha apagadora. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	300	UND			
40	BORRACHA BRANCA, macia, especial para apagar escrita a lápis, dimensões aproximadas de 34 x 22 x 8mm, com variação admitida de +/- 2mm.	100	UND			
41	CORRETIVO LÍQUIDO 18ml, secagem rápida, a base de água e pigmentos brancos, não tóxico. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	10	CX			
42	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO, (medindo 216 x330 mm), gramatura 75 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	70	CX			
43	PAPEL A4 BRANCO, (medindo 210 x 297 mm), gramatura 90 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	70	CX			
LOTE 03 - VALOR TOTAL R\$						

LOTE 04 - MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	COPO plástico descartável transparente estriado, para água, capacidade 180 ml, não tóxico, dentro dos padrões de qualidade ABNT. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 2500 copos	300	CX			
02	COPO plástico descartável, para café, capacidade 50ml, boca 52mm, altura 41mm, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Produto Normalizado. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com o s mesmo padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 5000 copos	200	CX			
03	Copo plástico descartável cristal 200ml, produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca: COPOS NOBRES ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	100	CX			

	Embalagem: Caixa c/1000 copos (40x25)					
04	Copo plástico descartável cristal 60ml, dimensões: Ø54 diametro x 46 altura , produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca: PRA FESTA ou superior com os mesmo padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 400 copos (20x20)	100	CX			
						LOTE 04 - VALOR TOTAL R\$

Local..... de 2014

Assinatura e carimbo do
Responsável pela empresa

ANEXO IV

CONTRATO Nº/2014

PROCESSO Nº

MINUTA CONTRATUAL

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal, através de sua Presidência em João Pessoa/Pb e a empresapara fornecimento de materiais destinados à Câmara Municipal em João Pessoa-Pb.

A CÂMARA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 9.283.482/0001.09, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por intermédio da PRESIDÊNCIA, com sede na Av. Trincheiras, n.º 43.- Centro - João Pessoa no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Sr. PRESIDENTE, Sr. DURVAL FERREIRA, CPF nº 069.873.974-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 162.609, expedida pela SSP/PB, e a empresa, com sede na Av., nº, Bairro - João Pessoa/Pb, CNPJ nº, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº, expedida Pela e CPF nº, tendo em vista a homologação do objeto da Tomada de Preços nº...../2014, constante do Processo nº-1/2013, e em observância à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, pelo Decreto 4.985, de 18 de novembro de 2003, pelo Decreto nº 3.555/90 e ao disposto na Lei nº 8.666 e demais normas e regulamentos específicos aplicáveis aos fornecimentos, RESOLVEM celebrar o presente Contrato sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos para atender as atividades básicas da Câmara Municipal de João Pessoa, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência, **Anexo I** e Planilha Estimativa, **Anexo II** do edital, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis.

1.2 Os materiais a que se refere o item anterior correspondem:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
01	ÁGUA SANITÁRIA , multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano e registro no ministério da saúde. Marca: Brilux, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 1 litro x 12und.	CX	60
02	ALCOOL LIQUIDO 70% Material álcool etílico hidratado, Aplicação: produto limpeza doméstica, acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do resp. técnico, lote, data de fabricação, validade mínima de 01 (um) ano, registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 Litro x12und	CX	30

03	AROMATIZADOR DE AR , para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC clorofluorcarbono de ar, dupla ação. Embalagem: no mínimo 360 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bombрил, Air Wick ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 360ml x12und	CX	100
04	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO , formato 23cmX20,5cm, 2 dobras branco, 100% celulose. Embalagem com 1000 folhas	FD	200
05	DESINFETANTE PERFUMADO PARA PISO 500ML concentrado, de ação fungicida, bactericida e germicida. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano e registro no Ministério da Saúde. Marca: Casa Perfumado, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	UND	5000
06	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Marca: Peroba, Destac, Ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem de 12 X 200ml	CX	06
07	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO C/ 300 mts) - Folha simples, branco extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, alta qualidade. Medindo 10 cm de largura. Embalagem: 08 rolos x 300metros	FARD O	150
08	DETERGENTE LÍQUIDO 500ml , neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, prazo de validade mínima de 1 (um) ano, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. (Tipo: Ypê, Invicto, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) Embalagem de 24 X 500ml	CX	20
09	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS , polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça e alça de metal.	UND	10
10	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS , sintética dupla face, um lado em espuma poliuretana e outro em fibra sintética abrasiva, medidas aproximadas (100x70x20)mm. Acondicionadas em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto. data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: caixa de 60 und	CX	10
11	SABÃO EM PÓ 500gr. , biodegradável, grão azul, primeira qualidade, com registro na ANVISA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano Marca: OMO, INVICTO, IPÊ ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem: 24x500gr	CX	70
12	CESTO TELADO (LIXEIRA) , sem tampa, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	UND	30
13	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA , saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40 cm.	DZ	55
14	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES , Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo	FD	600

	com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos cada. Marca: Personal, Neve, Fofinho ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Embalagem: FARDO 16 PACOTES		
15	FLANELA 100% ALGODÃO, para limpeza tamanho 30x50cm de comprimento. Embalagem: 1 dúzia	DZ	55
16	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO MEDIO; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Embalagem com PAR.	PÇ	100
17	Luva para limpeza; borracha de látex natural, norma NBR - 13393; TAMANHO GRANDE; com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	PÇ	100
18	VASSOURA EM NYLON , com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm, com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo domestica.	DZ	05
19	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 100 litros. Embalagem: fardo com 1000 und	FD	100
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , não reciclado, preto, Capacidade Nominal: 60 litros. Embalagem: fardo com 1000 und.	FD	100
21	LIMPADOR MULTIUSO 500ml para pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. (Tipo Veja, Limpol, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior.) Embalagem: 12x500ml	CX	85
22	ÁCIDO MURIÁTICO , para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano.	LT	10
23	OLEO DE PEROBA 200ml , composto a base de mineral, vegetal e solvente; com consistência líquida; do tipo aromatizante; utilizado para lustrar moveis e madeiras em geral. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 24x100ml	CX	04
24	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ml , composição; parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico etoxilado, alcalinizante, agente nivelador, fragrância, 1,2 benzotiazolin-3-ona e água. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem: 12x750ml	CX	75
25	MASCARA DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA - Composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face e clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto. Gramatura: 240g/m2.	UND	300

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Açúcar Triturado: embalagem de 1Kg; sem enxofre, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Estar acondicionado em saco plástico atóxico com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses; de primeira qualidade; embalagem com dados de identificação do produto, de acordo com a Resolução nº. 12/78 da CNNPA. Marca: Alegre ou superior com os mesmos padrões de qualidade.	Kg	5.000
02	Café Torrado e Moído (EXTRA FORTE). Alto vácuo. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade,	Pct.	3.000

	Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, com selo de pureza da ABIC. Marca: São Braz ou superior com os mesmo padrões de qualidade.		
03	LEITE em pó integral , de primeira qualidade, com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Nestle ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Lata	300
04	Chá Maçã e Canela - Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	200
05	Chá de Hortelã Embalagens: Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	200
06	Chá de Camomila Embalagens: Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade.	Pct	100
07	Chá de Capim Cidreira Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	100
08	Chá Verde com Menta Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200
09	Chá Verde com Limão Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Marca: Maratá, LinTea ou superior com os mesmo padrões de qualidade	Pct	200

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
01	APONTADOR DE LAPIS C/ RESERVATORIO - Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	5	CX
02	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1500	UND

03	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1500	UND
04	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA , escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15cm, tampa cônica. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	500	UND
05	CD-R. GRAVAVEL , gravação de 1x-52x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	1000	UND
06	CD-RW. REGRAVAVEL , gravação de 4x-12x, 700MB dados/80 min. Áudio, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	200	UND
07	CAPA EM ACRILICO PARA CD/DVD , em acrílico transparente, formato slim. Embalagem: Caixa 100 und	50	CX
08	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und	400	CX
09	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 4/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 100 und	400	CX
10	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 8/0, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 25 und	100	CX
11	COLA LIQUIDA BRANCA , lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, com bico economizador, peso liquido 90g. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Faber Castell ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	60	UND
12	COLA TIPO BASTAO , base giratória, lavável, não tóxica, de uso escolar, embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, peso liquido 10g. Prazo de validade mínima de 01 ano.	200	UND
13	DVD+RW REGRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 8x. . Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND
14	DVD-R GRAVAVEL , Capacidade de gravação: 4.7GB - 120 minutos para áudio, velocidade de gravação: 1x-4x. . Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: Sony, Phillips ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	2000	UND
15	ENVELOPE BRANCO CARTA , medindo 114 x162mm, papel off set, gramatura 75g/m ² . Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 1000 und	45	CX
16	ENVELOPE CONVITE BRANCO REF: 90 , medindo 160 x 235mm, Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem: Caixa 500 und	40	CX
17	ENVELOPE SACO BRANCO , medindo 200 x 280mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	3500	UND
18	ENVELOPE SACO PARDO , Tamanho: 162mmX229mm; Gramatura: 80 gramas. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND
19	ENVELOPE SACO KRAFT OURO , gramatura 80g formato: 260mmX360mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1000	UND

20	ENVELOPE SACO OFFSET BRANCO , gramatura 90g, formato: 240mmX340mm. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	2000	UND
21	EXTRATOR DE GRAMPO , tipo espátula, em aço cromado, dimensão 15cm.	50	UND
22	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA , em folha A4, medindo (101,6x33,9)mm, c/ 2 colunas e 14 etiquetas. marca: PIMACO ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 100 folhas	150	CX
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , medindo 48mmx45m, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	50	UND
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) , medindo 12mmx20m, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: 3M, Adelbras ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	100	UND
25	GRAMPEADOR DE MESA , preto, para grampo 26/6, medindo no mínimo (20,0x4,5x9,0cm) capacidade para grampear até 25 folhas g/m ² , com mola interna de metal, corpo de metal, apoio de plástico. Marca: HELIOS CARBEX ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	80	UND
26	LAPISEIRA PROFISSIONAL , para mina de grafite diâmetro 0,9mm, com clips removível e borracha de apagar, com mecanismo de avanço automático, corpo plástico. Tipo: Pentel ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	01	CX
27	MARCA TEXTO AMARELO (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX
28	MARCA TEXTO VERDE (TIPO PILOT, FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade) composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde. Prazo de validade mínima de 01 ano. Embalagem: Caixa 12 und	30	CX
29	PAPEL FORMATO A4, de alta alvura ,(medindo 210 x297 mm), gramatura 75 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	145	CX
30	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 4 Blocos de 34,9 mm x 47,6 mm - 100 folhas cada	200	UND
31	Bloco Adesivo Amarelo para recados, auto adesivo, contendo: 01 Bloco de 76 mm x 76 mm - 100 folhas cada	200	UND
32	PAPEL LINHO BRANCO , tamanho A4, 210x297mm, gramatura 120g. Embalagem: C/ 1000 folhas	60	PCT
33	PASTA PLÁSTICA TIPO POLIONDA 55 mm, escolar, ofício , c/ elástico e abas - 335mm X 245mm X 55mm	100	UND
34	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 40 mm, escolar, ofício c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 40mm	100	UND
35	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 mm, escolar, ofício , c/ elástico e abas - 245mm X 335mm X 18mm	100	UND
36	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE 245X367mm, vareta plástica	100	UND
37	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO C/ FERRAGEM 285mm X 345mm X 80mm	100	UND

38	LIVRO ATA c/ 100 folhas, 205 mm x 300 mm. marca: TILIBRA ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	30	UND
39	LÁPIS PRETO Nº2, escrita grafite , formato redondo e sem borracha apagadora. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	300	UND
40	BORRACHA BRANCA , macia, especial para apagar escrita a lápis, dimensões aproximadas de 34 x 22 x 8mm, com variação admitida de +/- 2mm.	100	UND
41	CORRETIVO LÍQUIDO 18ml , secagem rápida, a base de água e pigmentos brancos, não tóxico. Prazo de validade mínima de 01 ano. Marca: FABER CASTELL ou superior com o mesmo padrão de qualidade. Embalagem: Caixa 12 und	10	CX
42	PAPEL OFÍCIO 2 BRANCO , (medindo 216 x 330 mm), gramatura 75 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	70	CX
43	PAPEL A4 BRANCO , (medindo 210 x 297 mm), gramatura 90 g/m ² , aplicação multiuso (impressoras jato tinta/laser fotocopiadoras e fax), em resmas (500 folhas), acondicionado em caixas de papelão com 10 resmas. Marca: Report, Chamex ou superior com o mesmo padrão de qualidade.	70	CX

LOTE 04 - MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.
01	COPO plástico descartável transparente estriado, para água, capacidade 180 ml , não tóxico, dentro dos padrões de qualidade ABNT. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 2500 copos	300	CX
02	COPO plástico descartável, para café, capacidade 50ml , boca 52mm, altura 41mm, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Produto Normalizado. Pacotes de 100 copos. Marca: Copobras ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 5000 copos	200	CX
03	Copo plástico descartável cristal 200ml, produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca: COPOS NOBRES ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/1000 copos (40x25)	100	CX
04	Copo plástico descartável cristal 60ml, dimensões: Ø54 diâmetro x 46 altura , produzidos em poliestireno cristal dentro dos padrões de qualidade ABNT. Marca: PRA FESTA ou superior com os mesmos padrões de qualidade. Embalagem: Caixa c/ 400 copos (20x20)	100	CX

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondição) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante. Essa comprovação deverá ser realizada através de declaração escrita e assinada pelo próprio fabricante (não serão aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais ou internet), original ou cópia autenticada e com data recente (máximo 90 dias anteriores ao pedido de entrega pela CONTRATANTE);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade do produto ou superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA, datada de/...../2014, e demais elementos constantes do Processo n.º/2014

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os fornecimentos serão executados sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por item .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o valor global de R\$...... (.....), já incluídas todas as despesas que possam influir, direta ou indiretamente, na sua execução.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Câmara Municipal, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO

Não se admitirá repactuação de preços, uma vez que a vigência contratual expirar-se-á em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014,,

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente contrato correrá à conta do orçamento para o exercício de 2014 sob a seguinte classificação: 01.131.5279.2471- Administração Geral da Câmara; 3.3.90.30.01- Material consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a efetiva entrega dos materiais após a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/ Fatura, em 02 (duas) vias;

b) GPS - Guia da Previdência Social - do serviço, relativa ao mês da última competência vencida;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O servidor do CONTRATANTE responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, deverá atestar o efetivo recebimento dos materiais no verso da nota fiscal, sem o que não poderá ser feito o pagamento correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos elencados nas alíneas "b" do caput poderá ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou acompanhados dos respectivos originais, para autenticação pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A não apresentação de qualquer um dos documentos de que trata o caput acarretará a suspensão do pagamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, até que tal exigência seja atendida.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme Instrução Normativa SRF nº 539, de 25/04/2005.

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada optante pelo SIMPLES, não estará sujeita à retenção de que trata o item anterior, devendo comprovar essa condição mediante apresentação de cópia autenticada do DARF-SIMPLES devidamente quitada, relativa ao mês da última competência vencida, bem como a declaração na forma estabelecida no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da empresa contratada, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do trigésimo dia subsequente ao do adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da parcela;

AF = atualização financeira;

VP = valor da parcela a ser paga; e

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Não ensejará atualização financeira a demora no pagamento decorrente da ausência total ou parcial de

documentação hábil, ou pendência de cumprimento pela contratada de qualquer das cláusulas do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais solicitados será de forma parcelada e imediata, de acordo com a solicitação da administração da Câmara Municipal de João Pessoa, oportunidade em que a empresa faturará mensalmente só, e somente só, pelo material solicitado e efetivamente entregue, podendo, ainda, não ser solicitado todo o material licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, as quais se obrigam a obedecer as seguintes normas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações do CONTRATANTE:

I) Exercer a fiscalização dos fornecimentos dos equipamentos através de profissional legalmente habilitado e nomeado;

II) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste Contrato;

III) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e seus anexos, a CONTRATADA obriga-se à:

I) Pagar quaisquer tributos incidentes sobre sua atividade empresarial ou sobre o presente Contrato, bem como os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre seus empregados e/ou prepostos;

III) Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregados e/ou prepostos direta ou indiretamente cometerem ocasionando danos ao Contratante;

IV) Atender com presteza às exigências, ponderações ou reclamações da Fiscalização, sejam elas verbais ou escritas, relativas à execução dos fornecimentos, objeto do presente contrato.

V) Zelar pela boa e completa prestação dos fornecimentos e facilitar a ampla ação da Fiscalização, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem apresentadas;

VI) Comunicar, por escrito, eventual atraso na entrega dos equipamentos, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA, em caso de atraso, inadimplência total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério do CONTRATANTE;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa a ser aplicada por atraso no fornecimento dos equipamentos será calculada da seguinte maneira:

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega dos materiais, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, por ocorrência;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, e aplicada em dobro na sua reincidência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a CONTRATADA à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não reconhecido, ou negado o recurso cabível, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao CONTRATANTE, dentro de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO - Não havendo recolhimento do valor da multa, este será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA, e, a critério do CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para apresentação da prévia defesa será de 05 (cinco) dias úteis, elevando-se este prazo para 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será comunicada por escrito ao CONTRATADO infrator, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos citados no

artigo 78, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do Contrato, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão contratual fundada no inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 o CONTRATANTE assumirá de imediato o objeto deste Contrato, conforme previsto no art. 80, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pelo CONTRATANTE, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso os requisitos não estejam de acordo com as especificações exigidas, o fornecedor será comunicado e terá o prazo de 10 (dez) dias para os ajustes necessários.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os materiais deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, na Câmara Municipal de João Pessoa - Anexo Administrativo, localizado na rua das Trincheiras, n.º 221 em João Pessoa-PB

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou no Semanário Oficial do Município de João Pessoa-Pb, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Estadual na cidade de João Pessoa-Pb, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa(Pb), de de 2014.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
NOME COMPLETO e CIC/MF

.....
NOME COMPLETO e CIC/MF